

18 de julho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA-BAHIA**  
**CNPJ 14.105.217/0001-70**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 027/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2019**

O Prefeito Municipal de Malhada, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, in fine do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, para contratação com dispensa de licitação por Inexigibilidade, tombada sob nº 027/2019, originado do Processo Administrativo nº 051/2019.

Autoriza à contratação direta com a empresa MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567, inscrita no CNPJ n.º 27.109.054/0001-46, para que a mesma possa prestar serviço de apresentação de Show Musical com o Artista “MOUNIR CALDAS”, no dia 21 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada – Bahia, durante as FESTIVIDADES JUNINAS, em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após a assinatura do contrato.

Malhada - Bahia, 07 de Junho de 2019.

Valdemar Lacerda Silva Filho  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019**

O Prefeito Municipal de Malhada, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, in fine do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, para contratação com dispensa de licitação por Inexigibilidade, tombada sob nº 028/2019, originado do Processo Administrativo nº 052/2019. Autoriza à contratação direta com a empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.174.904/0001-97, para prestação de serviços artísticos, com a realização de show musical com a Banda “FULOR DO CANGAÇO”, no dia 22 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada – Bahia, durante as “FESTIVIDADES JUNINAS”, em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), após a assinatura do contrato.

Malhada - Bahia, 07 de Junho de 2019.

Valdemar Lacerda Silva Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 027/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2019**

EXTRATO DE CONTRATO N°: 098/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
Contratada: MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567  
CNPJ: 27.109.054/0001-46

Endereço: Avenida Mato Grosso do Sul, nº 58, Alto Caiçara, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430- 000.

Objeto: contratação da Empresa MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567, para prestação de serviços artísticos, com a realização de show musical com o Artista “MOUNIR CALDAS”, no dia 21 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada – Bahia, durante as “FESTIVIDADES JUNINAS”, em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto;

ATIVIDADE/PROJETO: 2.021 – Comemoração de Festividades; ELEMENTO DESPESA:

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Data da Assinatura: 07 de Junho de 2019;

Prazo: 07 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2019;

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Malhada, Valdemar Lacerda Silva Filho; P/ MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567, Mounir Santos Caldas.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019**  
**EXTRATO DE CONTRATO N°: 099/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
Contratada: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA  
CNPJ: 10.174.904/0001-97

Endereço: Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio, nº 232, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000.

Objeto: Contratação da Empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, para prestação de serviços artísticos, com a realização de show musical com a Banda “FULOR DO CANGAÇO”, no dia 22 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada – Bahia, durante as “FESTIVIDADES JUNINAS”, em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto;

ATIVIDADE/PROJETO: 2.021 – Comemoração de Festividades; ELEMENTO DESPESA:

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Data da Assinatura: 07 (sete) de Junho de 2019;

Prazo: 07 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2019;

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Malhada, Valdemar Lacerda Silva Filho; P/ GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, Gean Pereira De Oliveira.